

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CENTRO
CEP 37550-000 FONE (035) 422-2900
FAX (035) 421-6188**

LEI NR. 3101/96

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
AV. DR. WAGNER BRANDÃO BUENO.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AV. DR. WAGNER BRANDÃO BUENO**, a atual Avenida 02 do Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, com início na Rua "C" e Término na Rua Três Corações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE ABRIL DE 1996

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE